



SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Cultura e Turismo

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: JULGAMENTO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024, REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JAHU - SP, POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Aos 11 dias do mês de junho de 2025, nos termos do **Edital do Chamamento Público nº 008/2024**, que trata da seleção de projetos para celebração de **Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB**, instituída pela **Lei Federal nº 14.399/2022**, a **Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Jahu** torna pública a **relação dos proponentes habilitados**, conforme previsto no item 10 do referido edital. Após a conclusão do prazo para apresentação da documentação exigida, e com base na análise dos documentos apresentados, foram considerados **habilitados** os seguintes proponentes: no **Edital Cultura Viva - Pontos e Pontões**, a **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA AMUKÊNGUE** e a **ACADEMIA JAUENSE DE LETRAS**; e no **Edital Cultura Viva - Coletivos**, a **ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE AMBIENTE E CULTURA**, **KATIA VALERYA DOS SANTOS SOUZA - COLETIVO RAÍZES DO BAOBÁ**, e **LUCAS MONTERESSO - CULTURA CLÃ**. A proponente **CORPORAÇÃO MUSICAL CARLOS GOMES**, classificada em terceiro lugar na categoria Pontos e Pontões, deixou de apresentar os documentos de habilitação no prazo estabelecido, razão pela qual foi considerada **inabilitada**. Em razão dessa inabilitação, **convoca-se o primeiro suplente**, o **INSTITUTO CIRCÊNICO**, para que apresente os documentos de habilitação no prazo de **3 (três) dias úteis**. Visando a celeridade processual, fica o **INSTITUTO CIRCÊNICO** intimado a apresentar os documentos, através do Protocolo Geral do Município de Jahu, na Rua Paissandú, 444 - Centro, das 8h às 17h, em dias úteis. O proponente **COLETIVO CAÇAMBARIA** apresentou documentação de habilitação, entretanto, houve a interposição de **recurso** registrado sob o processo nº 0200008621/2025-RP-2, cuja análise se encontra **pendente até o julgamento definitivo** do referido processo. Fica **aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos** por parte dos seguintes proponentes: no Edital Cultura Viva - Pontos e Pontões: **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA AMUKÊNGUE (habilitado)**, **ACADEMIA JAUENSE DE LETRAS (habilitado)** e **CORPORAÇÃO MUSICAL CARLOS GOMES (inabilitado)**; e no Edital Cultura Viva - Coletivos: **ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE AMBIENTE E CULTURA (habilitado)**, **KATIA VALERYA DOS SANTOS SOUZA - COLETIVO RAÍZES DO BAOBÁ (habilitado)** e **LUCAS MONTERESSO - CULTURA CLÃ (habilitado)**. Concluída a fase recursal referente aos proponentes

supracitados, será publicada a **classificação final parcial**, homologando-se as habilitações e convocando-se os habilitados para **assinatura do Termo de Execução Cultural**. Os **demais proponentes**, que ainda se encontram em fase de habilitação ou com recursos pendentes, serão objeto de **nova publicação** após finalização das respectivas etapas. **Publique-se a presente ata na forma da lei.**

MURILO RONCHESEL,
Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 132/2025

Processo nº 0300005334/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 58.114.208/0001-11

Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA A 15ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CAPIRA NO BAIRRO POUSO ALEGRE NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025

Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso II, de Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 26 de maio de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 135/2025

Processo nº 0300005707/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: LIGA PAULISTA DE TENIS DE MESA - CNPJ Nº 04.675.483/0001-85

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 20 ATLETAS NA 5ª ETAPA DA LIGA PAULISTA DE TÊNIS DE MESA QUE IRÁ OCORRER NA CIDADE DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO - SP NO DIA 08/06/2025

Valor: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 02 de junho de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 135/2025

Processo nº 0300005707/2025-PG-3

